JUSTIFICATIVA DE DESNECESSIDADE DE MANIFESTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PGM E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - CGM

(PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000536/2023-76)

O **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0020-27, por meio do seu representante legal, **JAMES GUERRA JÚNIOR**, brasileiro, piauiense, residente e domiciliado nesta Capital; nos autos do **Processo Eletrônico nº 00030.000536/2023-76**, vem **JUSTIFICAR** a **DESNECESSIDADE DE MANIFESTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PGM E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - CGM**, no que diz respeito à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2022 - SEMA** (Documento nº 6643610), relativa à **locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**; tendo em vista que na **Lista de Verificação de Adesão à Ata de Registro de Preços Municipal** (Documento nº 6818734) e no **Fluxograma de Adesão à Ata de Registro de Preços Municipal** (Documento nº 6808405), ambos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 22.174/2022, **não há qualquer previsão de necessidade de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Município de Teresina PGM e à Controladoria Geral do Município de Teresina - CGM e tampouco de manifestação dos citados órgãos**, **razão pela qual resta superada a condicionante explicitada no Despacho 1483/2023 - CTL-SEMA** (Documento nº 7074933), no que diz respeito à necessidade de emissão de parecer jurídico e parecer técnico, respectivamente, por parte daqueles órgãos.

Desta forma, **JUSTIFICA-SE** a **DESNECESSIDADE DE MANIFESTAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PGM E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - CGM**, como condição prévia para a instrumentalização da adesão à supracitada ata de registro de preços, conforme os fundamentos explicitados nesta justificativa e ainda os demais elementos constantes do **Processo Eletrônico nº 00030.000536/2023-76**.

Teresina/PI, 26 de maio de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

James Guerra Júnior

Secretário da SEMDUH

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 26/05/2023, às 09:44, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7240486** e o código CRC **30FA0468**.